Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº -0691/2025

Dispõe sobre a criação de um Parque, no terreno localizado dentro do quadrilátero formado pela avenida Um, rua Q, rua P e rua B, do Loteamento Expedicionários I, no bairro Parque Dois Irmãos.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 20 DE 02 DE 2025.

Estrela Barros
Vereadora - PSD

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
20 FEV 2025
11:27
SERVIDOR

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460, Fortaleza/CE – Gabinete 29

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº -0691/2025

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a criação de um Parque, no terreno localizado dentro do quadrilátero formado pela avenida Um, rua Q, rua P e rua B, do Loteamento Expedicionários I, no bairro Parque Dois Irmãos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica criado um Parque, no terreno localizado dentro do quadrilátero formado pela avenida Um, rua Q, rua P e rua B, do Loteamento Expedicionários I, no bairro Parque Dois Irmãos.

Art. 2° O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2025.

Estrela Barros
Vereadora - PSD

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460,
Fortaleza/CE – Gabinete 29

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa melhorar a qualidade de vida dos moradores, proporcionando um ambiente mais saudável e agradável para todos.

A construção de um parque vai promover mais lazer e segurança à população, assim como estimular o desenvolvimento socioeconômico da região.

Parte do terreno escolhido conta com a Escola Municipal de Tempo Integral Reitor Roberto Cláudio Frota Bezerra, todavia, deixa uma grande área descoberta, servindo apenas como ponto e descarte indevido de lixo.

Ressaltamos que, antes da construção da escola, no terreno havia um campo de futebol, onde eram realizados campeonatos e os famosos rachas.

O terreno em parte desocupado preocupa os pais dos alunos, uma vez que o local é escuro e tomado pelo lixo, colocando em risco a segurança dos usuários do equipamento público.

A ideia é que a área seja transformada num lugar lindo, onde as crianças vão poder brincar e as famílias vão poder estar.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Estrela Barros
Vereadora - PSD